

PORTARIA Nº. 196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede Avanço.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

à servidora **ODETE SCHMITZ**, matrícula nº 275, nomeada em 26 de outubro de 2009, para o cargo de Enfermeiro, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) avanço trienal, período referente a 26 de outubro de 2012 a 25 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte dias do mês de outubro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda